



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 297 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A).
- DECRETO Nº 298 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022. NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS FUNDEB DO MUNICÍPIO DE LAPÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022
- RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2022

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 027/2022

AVISOS

- GABARITO PRELIMINAR EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 297 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR (A).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **RAYANE DOURADO DA SILVA**, do cargo comissionado de Assistente de Tecnologia, símbolo CC-06, vinculado à Secretaria Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2022.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 298 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB DO MUNICÍPIO DE LAPÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e, atendidas as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e a Lei Municipal nº 924 de 26 de março de 2021, que orienta e reestrutura o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, em consonância com as indicações feitas pelas entidades, conforme previsto na Lei Municipal, nº 924/2021, com as seguintes representações.

I- Representantes do Poder Executivo

- a) Allan Paiva da Silva - Titular
- b) Raquel França Santos de Oliveira - Suplente

II- Representante da Secretaria Municipal de Educação

- a) Tiara Naiene Gonçalves Dourado Souza – Titular
- b) Ana Patrícia Saturnino da Silva - Suplente

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

III- Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais

- a) Maria do Carmo Abade dos Santos – Titular
- b) Jandira Alves Ribeiro Vilela - Suplente

IV- Representante Técnico Administrativo

- a) Maria Aparecida Alves Ferreira Santos - Titular
- b) Glaucivone Barreto de Souza Dourado - Suplente

V- Representante dos Diretores das Escolas Municipais

- a- Gracielia Pereira Nunes Ferreira - Titular
- b- Catiune Pires de Araújo - Suplente

VI- Representante de Pais de Alunos

- a- Denise Porfíria Batista Barreto - Titular
- b- Edilene dos Santos Oliveira - Titular
- c- Deliana Carlos dos Santos - Suplente
- d- Genivania Uchou de Jesus - Suplente

VII- Representante de alunos da Educação Básica

- a) Ana Carolina da Silva - Titular
- b) Rebeca Evelyn Santana de Souza – Titular
- c) Fernanda Dourado Vilela – Suplente
- d) Joane Silva Santos– Suplente

VIII- Representante do Conselho Tutelar

- a) Layanne Rodrigues Dourado - Titular
- b) Eliete Silva - Suplente

IX- Representante do Conselho Municipal de Educação

- a) Gilvanice Menezes Mariano Cunha - Titular
- b) Vilma Pires Nunes Carneiro - Suplente

X- Representante das Escolas do Campo

- a) Elka Maciel de Jesus Pimenta – Titular
- b) Márcia Valéria Gaspar de Souza – Suplente

XI - Representante das Escolas Quilombolas

- a) Janete Souza Guedes Ramos – Titular



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

b) Lidiane Dourado Matos – Suplente

XII - Representantes de Organizações da Sociedade Civil

- a) Josuelia de Abreu Neiva – Titular
- b) Anacléia Dias de Magalhaes – Titular
- c) Vagna Niriam Pereira Andrade – Suplente
- d) Laeide Nonato dos Santos – Suplente

Parágrafo único. O mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados nos termos da Lei nº 14.113/2020 e Lei Municipal nº 934/2021, terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Este decreto entra em vigor em 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2022.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000

CNPJ: 13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO: **012/2022**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MURO, PASSEIO, TERRAPLENAGEM E INSTALAÇÃO DE GRADIL NO TERRENO DA ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA, E EXECUÇÃO DE PASSEIO, INSTALAÇÃO DE GRADIL, IMPLANTAÇÃO DE PORTAL NO PARQUE DA CIDADE EUNICE BARBOSA NO MUNICÍPIO DE LAPÃO. Após análise da documentação apresentada pelas empresas: **LK ENGENHARIA LTDA CNPJ: 28.642.953/0001-72**, **CARIBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 38.493.385/0001-49**, **S.R CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 16.396.822/0001-73**, **ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 25.298.072/0001-98**, **ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 40.500.706/0001-37** e **CR TERRAPLANAGEM EIRELI CNPJ: 05.206.201/0001-63** e embasada pelo Parecer Técnico, a Comissão resolve pela: **HABILITAÇÃO** das empresas: **LK ENGENHARIA LTDA CNPJ: 28.642.953/0001-72**, **ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 25.298.072/0001-98**, **ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 40.500.706/0001-37** e **CR TERRAPLANAGEM EIRELI CNPJ: 05.206.201/0001-63** e pela **INABILITAÇÃO** das empresas: **CARIBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 38.493.385/0001-49** e **S.R CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 16.396.822/0001-73**, pelas razões ali elencadas. Fica assim aberto o prazo recursal – **Artur Alves da Silva** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001- 40

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP024/2022

O Pregoeiro do município de Lapão comunica o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 024/2022, julgado em 05/12/2022 às 09:00 horas, objetivando a futura e eventual aquisição de materiais de madeira, telha cerâmica e resinada destinados a atender a demanda do município, que teve o seguinte resultado: **SUENE BATISTA DE SOUZA CNPJ Nº 04.924.396/0001-14**, vencedora dos itens relacionados abaixo:

LOTE 01

ITEM	VALOR UNITÁRIO	total
1	16,24	104.748,00
2	10,44	418.122,00
3	5,55	234.210,00
4	339,99	45.898,65
5	339,99	45.898,65
6	339,99	45.898,65
7	349,99	47.248,65
8	127,99	15.358,80
9	127,99	15.358,80
10	127,99	15.358,80
11	127,99	15.358,80
12	749,99	89.998,80
13	439,99	52.798,80
14	849,99	101.998,80
15	45,99	160.045,20
16	53,49	190.959,30
17	79,99	275.965,50
18	24,09	84.555,90
19	27,29	97.425,30
20	40,49	127.543,50
21	159,99	79.995,00
22	97,99	48.995,00
23	278,15	83.445,00
24	231,05	69.315,00
25	449,99	74.248,35
26	469,99	70.498,50
27	1.749,99	69.999,60
28	199,99	29.998,50
29	199,99	29.998,50
30	199,99	29.998,50
31	219,99	32.998,50
32	134,99	20.248,50
33	134,99	20.248,50
34	134,99	20.248,50
35	154,99	23.248,50
36	3,64	46.956,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001- 40

37	2,15	27.735,00
38	16,24	160.776,00
39	41,69	56.906,85
40	24,89	41.815,20
41	32,89	55.255,20
42	49,49	67.553,85
43	52,99	72.331,35
44	34,64	36.891,60
45	46,19	49.192,35
46	69,29	73.793,85
47	10,99	16.649,85
48	16,19	24.527,85
49	17,14	25.967,10
50	23,29	31.790,85
		3.676.378,25

LOTE 02

ITEM	VALOR UNITÁRIO	total
01	1,19	232.050,00
02	3,99	399.000,00
03	0,89	173.550,00

804.600,00

Totalizando: R\$ 4.480.978,25 (quatro milhões quatrocentos e oitenta mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Lapão-Ba, 19/12/2022 – Ivanilson Carvalho Rocha – Pregoeiro.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 027/2022

HOMOLOGO, o presente termo de Inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, constante do presente Processo Administrativo nº 395/2022 para a contratação de **DG CONSULTORES E ASSOCIADOS EIRELI – ME- CNPJ Nº 39.265.597/0001-31**, que se responsabilizará pela prestação de serviços de treinamento, capacitação, implantação e acompanhamento do SIAFIC, com o valor de 11.000,00 (onze mil reais) de acordo com a proposta de preço apresentada. Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o Ato da Inexigibilidade nº 027/2022, ficando, pois, autorizada a contratação. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito de Lapão.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Saúde

GABARITO PRELIMINAR

EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Comissão do Processo Seletivo da SAÚDE designada pelo **DECRETO Nº 291, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022**, conforme exigência do EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2022, torna público o **GABARITO PRELIMINAR**, das provas objetivas realizadas em 18 de dezembro de 2022, das 08:00 as 12:00 no Colégio Lucas Cardoso – Av. Justiniano de Castro Dourado – S/N, conforme prazo previsto do Cronograma (ANEXO I) do Edital nº 001/2022.

Lapão/BA, 19 de dezembro de 2022.

SIMONE TOSTA VILAS VERDE

Presidente da Comissão

DECRETO Nº 291, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

Praça Aurelino Galvão Dourado, 161, Centro,
CEP 44.905-000
Email: saude@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Saúde





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

GABARITO PRELIMINAR

EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO: SAU001
ENFERMEIRO (A) – 40H/UBSF

- QUESTÃO 1 - B
- QUESTÃO 2 - C
- QUESTÃO 3 - C
- QUESTÃO 4 - B
- QUESTÃO 5 - B
- QUESTÃO 6 - C
- QUESTÃO 7 - D
- QUESTÃO 8 - B
- QUESTÃO 9 - B
- QUESTÃO 10 - D

CÓDIGO: SAU002
TECNICO (A) EM ENFERMAGEM - 40H/UBSF

- QUESTÃO 1 – C
- QUESTAO 2 – D
- QUESTÃO 3 – A
- QUESTÃO 4 - C
- QUESTÃO 5 - E
- QUESTÃO 6 - D
- QUESTÃO 7- E



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Saúde

QUESTÃO 8 - C

QUESTÃO 9 - C

QUESTÃO 10- C

CÓDIGO: SAU003

TECNICO (A) EM ENFERMAGEM - 40H/SALA DE VACINA

QUESTÃO 1 – C

QUESTAO 2 – D

QUESTÃO 3 – A

QUESTÃO 4 - C

QUESTÃO 5 - E

QUESTÃO 6 - D

QUESTÃO 7- E

QUESTÃO 8 - C

QUESTÃO 9 - C

QUESTÃO 10- C

CÓDIGO: SAU004

ASSISTENTE DE CONSULTÓRIO (ACD) - 40H/UBSF

QUESTÃO 1 – C

QUESTAO 2 – D

QUESTÃO 3 – A

QUESTÃO 4 - D

QUESTÃO 5 - E

QUESTÃO 6 – C

QUESTÃO 7- D

QUESTÃO 8 – C



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Saúde

QUESTÃO 9 - E

QUESTÃO 10- B

CÓDIGO: SAU005
ODONTOLOGO - 40H/UBSF

QUESTÃO 1 - B

QUESTÃO 2 - C

QUESTÃO 3 - C

QUESTÃO 4 - B

QUESTÃO 5 - B

QUESTÃO 6- B

QUESTÃO 7- A

QUESTÃO 8- B

QUESTÃO 9- A

QUESTÃO 10- D

CÓDIGO: SAU006
ODONTOLOGO - 20H/UBSF

QUESTÃO 1 - B

QUESTÃO 2 - C

QUESTÃO 3 - C

QUESTÃO 4 - B

QUESTÃO 5 - B

QUESTÃO 6- B

QUESTÃO 7- A

QUESTÃO 8- B

QUESTÃO 9- A



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Saúde
QUESTÃO 10- D

CÓDIGO: SAU007

FISIOTERAPEUTA - 20H/ACADEMIA DE SAUDE

- QUESTÃO 1 - B
- QUESTÃO 2 - C
- QUESTÃO 3 - C
- QUESTÃO 4 - E
- QUESTÃO 5 - B
- QUESTÃO 6 - C
- QUESTÃO 7 - B
- QUESTÃO 8 - A
- QUESTÃO 9 - B
- QUESTÃO 10 - E

CÓDIGO: SAU008

NUTRICIONISTA - 20H/ACADEMIA DE SAUDE

- QUESTÃO 1 - B
- QUESTÃO 2 - C
- QUESTÃO 3 - C
- QUESTÃO 4 - B
- QUESTÃO 5 - D
- QUESTÃO 6 - E
- QUESTÃO 7 - D
- QUESTÃO 8 - A
- QUESTÃO 9 - C
- QUESTÃO 10 - E



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO: SAU010

FISIOTERAPEUTA - 20H/CENTRO DE FISIOTERAPIA

- QUESTÃO 1 - B
- QUESTÃO 2 - C
- QUESTÃO 3 - C
- QUESTÃO 4 - E
- QUESTÃO 5 - B
- QUESTÃO 6 - C
- QUESTÃO 7 - B
- QUESTÃO 8 - A
- QUESTÃO 9 - B
- QUESTÃO 10 - E

CÓDIGO: SAU011

NUTRICIONISTA - 30H/HOSPITAL

- QUESTÃO 1 - B
- QUESTÃO 2 - C
- QUESTÃO 3 - C
- QUESTÃO 4 - B
- QUESTÃO 5 - D
- QUESTÃO 6 - E
- QUESTÃO 7 - D
- QUESTÃO 8 - A
- QUESTÃO 9 - C
- QUESTÃO 10 - E



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO: SAU012
FARMACEUTICO - 30H/HOSPITAL

- QUESTÃO 1 - B
- QUESTÃO 2 - C
- QUESTÃO 3 - C
- QUESTÃO 4 -B
- QUESTÃO 5 - A
- QUESTÃO 6- E
- QUESTÃO 7- A
- QUESTÃO 8- C
- QUESTÃO 9- B (NULA)
- QUESTÃO 10- E

CÓDIGO: SAU013
BIOMÉDICO OU BIOQUÍMICO - 30H/HOSPITAL

- QUESTÃO 1 - B
- QUESTÃO 2 - C
- QUESTÃO 3 - C
- QUESTÃO 4 – D
- QUESTÃO 5 - D
- QUESTÃO 6- B
- QUESTÃO 7- C
- QUESTÃO 8- D
- QUESTÃO 9- B
- QUESTÃO 10- D



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO: SAU014

TECNICO EM LABORATÓRIO - 40H/HOSPITAL

- QUESTÃO 1 – C
- QUESTAO 2 – D
- QUESTÃO 3 – A
- QUESTÃO 4 – D
- QUESTÃO 5 - C
- QUESTÃO 6 - E
- QUESTÃO 7- E
- QUESTÃO 8 - C
- QUESTÃO 9- D
- QUESTÃO 10 - C

CÓDIGO: SAU021

ENFERMEIRO (A) CENTRO CIRÚRGICO

- QUESTÃO 1-B
- QUESTÃO 2-C
- QUESTÃO 3-C
- QUESTÃO 4-C
- QUESTÃO 5-D
- QUESTÃO 6-C
- QUESTÃO 7-A
- QUESTÃO 8-D
- QUESTÃO 9-C
- QUESTÃO 10-A



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO: SAU022

ENFERMEIRO (A) EMERGÊNCIA E INTERNAMENTO

QUESTÃO 1-B
QUESTÃO 2-C
QUESTÃO 3-C
QUESTÃO 4-C
QUESTÃO 5-A
QUESTÃO 6-B
QUESTÃO 7-B
QUESTÃO 8-B
QUESTÃO 9-D
QUESTÃO 10-A

CÓDIGO: SAU023

TEC. EM ENFERMAGEM – CENTRO CIRÚRGICO

QUESTÃO 1- C
QUESTÃO 2 - D
QUESTÃO 3 - A
QUESTÃO 4- D
QUESTÃO 5 - D
QUESTÃO 6 - B
QUESTÃO 7 -A
QUESTÃO 8 - D
QUESTÃO 9 - C
QUESTÃO 10 – B



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO: SAU024

TEC. EM ENFERMAGEM EMERGÊNCIA E INTERNAMENTO

- QUESTÃO 1-C
- QUESTÃO 2-D
- QUESTÃO 3-A
- QUESTÃO 4-A
- QUESTÃO 5-D
- QUESTÃO 6 - B
- QUESTÃO 7-A
- QUESTÃO 8-C
- QUESTÃO 9-B
- QUESTÃO 10-D

CÓDIGO: SAU025

TEC. EM ENFERMAGEM SAMU

- QUESTÃO 1 – C
- QUESTAO 2 – D
- QUESTÃO 3 – A
- QUESTÃO 4 -B
- QUESTÃO 5 - B
- QUESTÃO 6- D
- QUESTÃO 7- C
- QUESTÃO 8- B
- QUESTÃO 9- A
- QUESTÃO 10- D



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO: SAU026
MOTORISTA SOCORRISTA - SAMU

- QUESTÃO 1 – C
- QUESTAO 2 – D
- QUESTÃO 3 – A
- QUESTÃO 4 -A
- QUESTÃO 5 - B
- QUESTÃO 6- D
- QUESTÃO 7- C
- QUESTÃO 8- B
- QUESTÃO 9- A
- QUESTÃO 10- C

CÓDIGO: SAU027
TEC. EM ENFERMAGEM - 40H/VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

- QUESTÃO 1 – C
- QUESTAO 2 – D
- QUESTÃO 3 – A
- QUESTÃO 4 - C
- QUESTÃO 5 - E
- QUESTÃO 6 - A
- QUESTÃO 7- C
- QUESTÃO 8 - D
- QUESTÃO 9 - A
- QUESTÃO 10- A

SIMONE TOSTA VILAS VERDE
Presidente da Comissão
DECRETO Nº 291, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.